

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13354, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 30693/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Daruma Telecomunicações e Informática S/A, localizada na Avenida Independência, nº 3500, Bairro Piracangaguá, cadastrada sob o B C nº 3.4.040.003.001, a saber:

“Limitações: Inicia-se no ponto 1, ponto este distante 68,34m e azimuth 223°51’40” do ponto D1 localizado a 16.35 metros do cruzamento da Avenida Independência com a Rua Guglielmo Marconi, do ponto 1 segue em linha reta numa distância de 17,64 metros e azimuth de 223°51’40”, até encontrar o ponto D2; deste segue em curva à direita numa distância de 35,13 metros e raio de 50.00 metros, até encontrar o ponto D3; deste segue em linha reta numa distância de 41,46 metros e azimuth de 264°07’19”, até o ponto 2, confrontando do ponto 1 até ponto 2 com a Avenida Independência, deste deflete à direita e segue numa distância de 68,78 metros e azimuth de 67°10’08”, até o ponto 3, deste segue em curva à direita numa distância de 10,42 metros e raio de 104,70 metros, até encontrar o ponto 4, deste segue em linha reta numa distância de 11,84 metros e azimuth de 70°55’24”, até encontrar o ponto 1, confrontando do ponto 2 até ponto 1 com a Área Remanescente da Matrícula nº29.061 de propriedade de Daruma Telecomunicações e Informática S/A, ponto 1 inicial desta descrição, encerrando uma área de 718,72m<sup>2</sup>.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2966-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de junho de 2014.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1331, DE 17 DE JUNHO DE 2014**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 1638/2014, **R E S O L V E:**

Readaptar o servidor Glauco Moderno Costa, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação,



a contar de 07/05/2014 e durante o ano de 2014, para prestar serviços administrativos junto à EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de junho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

OSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAIS

### **PREGÃO Nº 205/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 205/14 que cuida da Aquisição de fragmentadora, com encerramento dia **04.07.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 18.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 212/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 212/14 que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em fornecimento de Kit Lanche por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **07.07.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 18.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 214/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 212/14 que cuida da aquisição de chinelo de borracha, com encerramento dia **07.07.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 18.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADORA: Márcia Freitas Demétrio. PROCESSO: 17.409/2010. ASSINATURA: 30/05/2014. OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 930,25 (novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) mensais. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DIVERSOS****PREGÃO Nº 217/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 217/14 que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **07.07.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 18.06.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**CIRCULAR 03/2014 – DETRA**

**07 de maio de 2.014**

**Obrigatoriedade do Curso de Taxista**

A Diretora do Departamento de Trânsito, no âmbito de suas atribuições, DETERMINA:

**1** - Conforme disposto no inciso II, do artigo 3º da Lei 12.468, de 26 de agosto de 2.011 e artigo 1º e 4º da Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2.013, todos os Permissionários e Motoristas Auxiliares do Serviço de Táxi do Município de Taubaté deverão obrigatoriamente fazer o CURSO DE TAXISTA, previsto no artigo 3º, II, da Lei supramencionada.

**2** – Os cursos terão carga horária mínima de 28 (vinte e oito) horas e em Taubaté CFCs e o SEST/SENAT irão oferecer o curso. De acordo com o artigo 4º da Resolução 456/2013, todos os operadores do serviço de Táxi deverão ter o Curso de Taxista até o dia 31/12/2014.

Secretaria de Mobilidade Urbana, aos 07 de maio de 2014.

**José Francisco do Prado**

**Chefe de Divisão Transporte Público**

**Dolores Moreno Pino**

**Secretária de Mobilidade Urbana**

**Autoridade de Trânsito Municipal**

**PROCESSO Nº. 30.196/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 417/13

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma APART-HOTEL OLAVO BILAC LTDA ME, no valor total de R\$ 4.285,50(Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 18/06/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL